



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## **PORTARIA Nº 06, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

*Dispõe sobre ponto facultativo parlamentar e dá outras providências.*

**ELUZA SALVADOR CÔRTEZ**, Presidenta da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica considerado PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal o dia 17 de abril de 2025.

**Art. 2º** O Poder Legislativo reiniciará suas atividades no dia 22 de abril de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno 14 de abril de 2025.

*Eluza Salvador Côrtes*  
**PRESIDENTA**